



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE SANTANA DO ARAGUAIA
CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA -
COMMASA
RESOLUÇÃO Nº 01, DE 03 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Santana do Araguaia e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE SANTANA DO ARAGUAIA - COMMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, da Lei Nº. 623 de 30 de Junho de 2009, alterada pela Lei Nº. 651 de 01 de Julho de 2011, e

Considerando a necessidade de estabelecer as normas de organização e funcionamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Santana do Araguaia - COMMASA, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Santana do Araguaia- COMMASA, conforme o Anexo Único, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Santana do Araguaia - COMMASA, 03 de Outubro de 2011.


Franciele Abreu Lemos Brandão.
FRANCIELE ABREU LEMOS BRANDÃO

Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMAR